

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 028/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 026/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a Plicar a Receita de Capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiar as despesas correntes relativas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa autorizar o Executivo Municipal repassar recursos oriundos da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiar as despesas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O referido Projeto de Lei está em conformidade com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 28 DE MARÇO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 026/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 28 de março de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR